



CÂMARA MUNICIPAL **GRUPIARA**

Grupiara, 13 de julho de 2023.

Ano II – Edição 002

PORTARIA 009/2023

**“REGULAMENTA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GRUPIARA-MG.”**

RONIA CAMILLA RODRIGUES CUNHA MEIRELES, Presidente da Câmara Municipal de Grupiara no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e nos termos do artigo 53 e 54 do Regimento Interno e Resolução n°. 005/2006, Resolve:

Art. 1º- Fica estabelecido que devido o Recesso Parlamentar e reforma do prédio da Câmara Municipal de Grupiara no período de 13/07/2023 a 31/07/2023 não haverá atendimento ao público.

Art .2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Grupiara, 13 de julho de 2023.

**RONIA CAMILLA RODRIGUES CUNHA MEIRELES
PRESIDENTE 2023**